

## PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

### COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Este plano foi elaborado com base nos protocolos da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH-MG, da Rede Missionárias Servas do Espírito Santo, do documento “Orientações para organizar retorno às aulas presenciais, assim que autorizadas pelos órgãos competentes” fornecido pelo Sinep MG; pelo Plano de Contingência - Ocupacional Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho e pelas discussões do comitê interno do Colégio Sagrado Coração de Jesus. Pretende-se propor normas e ações para o “novo normal”, com os objetivos de preservação da **saúde física e mental** e da manutenção da **qualidade do ensino**, traduzida na prática cotidiana, tendo em vista o alcance de nossa missão.

Está organizado da seguinte forma:

1. Prefácio
2. Mensagem de acolhimento
3. Protocolos de saúde
4. Organização pedagógica dos processos escolares adaptados ao contexto de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus
5. Protocolos jurídicos
6. Comunicação com as famílias

#### 1. PREFÁCIO

A COVID-19, é uma doença respiratória aguda causada pelo *coronavírus*. A enfermidade foi identificada pela primeira vez em Wuhan, cidade localizada na província de Hubei, na República Popular da China; teve seu primeiro caso reportado em 31 de dezembro de 2019.

A doença se espalhou pelo mundo rapidamente. O Brasil teve seu primeiro caso registrado em 26 de fevereiro, na cidade de São Paulo e no dia 11 de março a OMS declarou estado de pandemia.

O mundo foi abalado, diversas atividades foram suspensas, o que acarretou grande impacto à economia dos países. A pandemia afetou também os sistemas educacionais, levando ao fechamento generalizado das escolas, faculdades e universidades na tentativa de conter a disseminação do vírus por meio de intervenções não farmacêuticas e medidas preventivas como o distanciamento social e auto isolamento

Ao retornar às atividades presenciais, diversas medidas protetivas deverão ser tomadas nas escolas. Para isso, faz-se necessária a criação de um protocolo que oriente as ações que deverão ser seguidas pelas instituições de ensino da Rede das Missionárias Servas do Espírito Santo.

Essa nova realidade impôs novos desafios para os quais todos somos convocados a colaborar, pois nos tornam agentes de saúde pública.

## 2. MENSAGEM DE ACOLHIMENTO

Ver, sentir e cuidar foram os verbos com os quais iniciamos o ano de 2020, inspirados pela história do Bom Samaritano (Lc 10, 25-37), contada por Jesus, mensagem tão oportuna e atual como é o Evangelho, mas não imaginávamos que enfrentaríamos a pandemia da Covid-19.

Com o isolamento social, imposto como medida de proteção para nós e àqueles que amamos, a fé, crença absoluta, foi nossa força para fazer desse momento um aprendizado com esperança e resiliência.

Neste momento em que retornamos ao “novo normal”, atentos a todas as medidas de segurança apontadas pela ciência, expressada pelos órgãos competentes de saúde, queremos intensificar esse CUIDADO, inspirados na regra de ouro das religiões: “faça aos outros o que você gostaria que fizessem a você” (Mt 7,12) e na frase de Madre Josefa que retrata o carisma missionário: “Nossa missão é abrir todos os corações ao amor”.

Sendo assim, queremos acolher de braços abertos nossos alunos, educadores e familiares para que juntos possamos construir um novo jeito de ser no mundo, onde o olhar e a escuta atentos nos tornem mais humanos, uma vez que somos convidados a cuidar do outro, das relações de reciprocidade, zelando assim pela nossa espiritualidade.

Sigamos juntos com fé, esperança e, sem dúvidas, atentos ao olhar, ao sentir e ao CUIDAR!

## 3. PROTOCOLOS DE SAÚDE

Estes seguem o protocolo da PBH e os protocolos da Rede de Educação das Missionárias.

### 3.1) Ações gerais

- O tempo máximo de permanência do aluno na escola deverá ser de quatro horas e meia. (Estamos realizando 5 horas de acordo com PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 179/2021)
- Distanciamento social mínimo de 1,5m. (Estamos realizando 5 horas de acordo com PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 179/2021)
- Janelas abertas.
- Sinalização de rotas e de distanciamento.
- Comunicação por meio de cartazes e outras medidas com orientações de higienização.
- Uso de máscaras e proteção facial no modelo *face shield* quando não puder ser respeitado o distanciamento de 1,5m.
- Treinamento sobre limpeza e uso de máscaras.
- Sala de isolamento próxima à saída principal do colégio, evitando a

circulação pelas áreas comuns.

- Reforço na limpeza em todos os ambientes.
- Interdição de bebedouros.
- Medidas para mitigação do risco.
- Fornecimento de kit individual para os colaboradores. (5 Máscaras PFF2 com entrega periódica, faceshield, spray de álcool, flanela, microfone auricular para professores do Fundamental e Ensino Médio)
- Instrução dos alunos sobre a obrigatoriedade do uso e da correta utilização de máscara e manuseio para guarda ou descarte, realizando a troca no máximo a cada quatro horas, sempre que estiver úmida ou sempre que necessário.
- Vedadas atividades que reúnam público e possam causar aglomeração.
- Suspensão do uso de espaços coletivos, como auditórios e similares
- Transporte escolar: orientação das famílias para monitoramento dos prestadores de transporte de serviço escolar, conforme protocolo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a seguir.
  - Obrigatório o uso correto de máscara facial por todos os ocupantes do veículo.
  - Disponibilizar kit de higiene pessoal para operador (álcool 70% e/ou produto indicado pelos órgãos de saúde): 1 (um) por veículo.
  - Os operadores devem fazer a higienização das mãos com água e sabão e/ou álcool 70% ao final de cada viagem.
  - Os operadores devem higienizar as mãos antes e depois de fazer a travessia de crianças nas vias públicas, segurando-as sempre pelo punho ou braço. Higienizar volante, manoplas do câmbio e do freio de estacionamento e demais pontos de contato dos operadores pelo menos duas vezes ao dia, ao final de cada viagem ou sempre que necessário, fazendo-se fricção nesses componentes. A higienização deverá ser feita com detergente e sanitizantes regularizados no órgão competente, seguindo as orientações do fabricante, conforme disposto no Anexo II da Portaria SMSA/SUS-BH nº 312/2020.
  - Os veículos devem ser limpos e higienizados a cada 24 (vinte e quatro) horas (interna e externamente), ou sempre que necessário, sendo que os pontos de maior contato dos usuários (corrimãos, balaústres, pega-mãos e pontos de apoio nos assentos) devem ser higienizados ao final de cada viagem realizada. A higienização deverá ser feita conforme relatada no item anterior.
  - Veículos com sistema de ar-condicionado devem ter sua manutenção rigorosamente executada, bem como todos os prazos e procedimentos de operação e higienização definidos pelos fabricantes dos equipamentos.
  - Veículos básicos (sem ar-condicionado) devem estar com os sistemas de ventilação forçada acionados durante toda a operação, permitindo a circulação de ar.
  - Sempre que possível, as janelas do veículo devem ser mantidas abertas, resguardados os limites de segurança.
  - Operadores com sintomas de Covid-19 não poderão operar os veículos em hipótese alguma.
  - Operadores idosos ou em grupo de risco poderão incluir motorista auxiliar em caráter emergencial (apenas operadores

do serviço escolar).

### 3.2) Barreira sanitária

Colaboradores, alunos e visitantes, portando máscara, passarão pela barreira sanitária que consiste em:

- aferição de temperatura;
- desinfecção dos calçados por meio dos tapetes sanitizantes (molhado/seco);
- higienização das mãos com álcool em gel 70% e/ou higienização das mãos por meio da lavagem com água e sabão, nas pias instaladas nas entradas da rua Inconfidentes e Rua Santa Rita Durão.

3.2.1 Educação infantil: ao entrar na sala de aula, as crianças deverão ser auxiliadas a retirar os calçados e ficar na sala descalças ou de meia antiderrapante. Os sapatos deverão ficar guardados em sapateira do lado de fora ou em sacos plásticos individuais. Ao transitar pela escola, deverão calçar novamente.

### 3.3) Antes de sair de casa - Check list de triagem de crianças e colaboradores na escola

		SIM	NÃO
1	A criança/colaborador teve contato com alguma pessoa testada para COVID 19 nos últimos 14 dias?		
A criança/ colaborador apresentou alguns dos sintomas nas últimas 24 horas?			
		SIM	NÃO
2	Febre		
3	Tosse seca ou secretiva		
4	Cansaço		
5	Dores e desconfortos		
6	Dor de garganta		
7	Diarreia		
8	Olhos vermelhos e/ou irritados		
9	Dor de cabeça		
10	Perda de paladar ou olfato		

11	<b>Erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés</b>		
<b>Se a criança/colaborador apresentar um ou mais destes sintomas, não deverá ir para a escola.</b>			

### 3.4) Docentes e colaboradores

- Aos colaboradores, recomenda-se higienização das mãos, quando de sua chegada à unidade e antes de iniciar suas atividades (dedos, unhas, punho, palma e dorso), com água e sabonete líquido, utilizando toalhas de papel para secá-las, ou álcool 70%.
- Os colaboradores usarão uniforme somente no local de trabalho e deverão dispor de vestimenta para o deslocamento casa/trabalho.
- Professores, diretores, coordenadores e funcionários pertencentes ao grupo de risco (acima de 60 anos, grávidas e portadores de doenças crônicas mediante avaliação e/ou recomendação médica) não poderão ser convocados para aulas presenciais.
- O mapeamento dos colaboradores do grupo de risco será realizado pela clínica de saúde Ocupacional, conveniada ao Colégio.
- Todos os colaboradores responderão, semanalmente, a um formulário “Triagem - *check in list*” sobre possíveis sintomas.

### 3.5) Ações de prevenção

- O colégio fornecerá todos os equipamentos de segurança necessários assim como as devidas instruções de uso e higienização a todos os funcionários.
- Professores e auxiliares da Educação Infantil, controladores de acesso e demais funcionários que tenham contato próximo com os alunos utilizarão, além das máscaras, equipamento extra de proteção individual (*face shield*).
- Todos os professores deverão ministrar suas aulas com máscara e manter o distanciamento de acordo com o protocolo.

### 3.6) Organização do espaço físico

#### Salas de aula

- Sinalização de piso indicando distanciamento social.
- Instalação de ponto (s) para desinfecção de mãos com a utilização de álcool em gel.
- Manutenção de ventilação natural com as portas e janelas abertas para facilitar a troca de ar do ambiente.
- Marcação com fitas adesivas no piso das salas de aula, indicando posicionamento de mesas e cadeiras nesse espaço.
- Uso de no máximo 50% da capacidade de alunos na sala de aula,

respeitando o distanciamento de no mínimo 1,5m (um metro e meio) entre os alunos e respectivas carteiras. A área para o professor deverá ser delimitada em 2m (dois metros) a partir do quadro (parede) e mais 2m (dois metros) do limite de sua área de atuação até a primeira carteira do aluno

- Demarcar posições nas salas de aula, respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre os alunos.
- Os alunos deverão ter lugares fixos para assistirem às aulas.
- Medidas de distanciamento social de 1,5m.
- Criar política de “manter a mesa limpa”.
- Aparelhagem para transmissão simultânea das aulas do ensino fundamental e médio.
- Criar protocolo de higienização sistemática do ambiente com registro de execução, sempre que houver troca de turmas.
- Sempre que possível, cada sala de aula deve ser ocupada pelo mesmo grupo de estudantes, de acordo com a dimensão e características da escola.
- Escalonar a saída das salas de aula por fileiras de assentos, a fim de evitar aglomerações em escadas e corredores.
- Retirada de brinquedos e formação da brinquedoteca, com kits individuais para cada faixa etária e estoque mínimo de brinquedos por sala de aula.
- Retirada de brinquedos de pelúcia e materiais não laváveis.
- Brinquedos de madeira poderão ser usados individualmente e depois colocados em quarentena de 72 horas na brinquedoteca.
- Apenas duas crianças em cada mesa, sempre uma em frente à outra, nunca ao lado.

### **Recepção**

- Instalação de ponto(s) para desinfecção de mãos com a utilização de álcool em gel.
- Instalação de ponto(s) para desinfecção de sapatos com a utilização de tapetes imergidos em soluções desinfetantes.
- Manter ventilação natural da recepção, com as portas de entrada abertas para facilitar a troca de ar do ambiente.
- Medidas de distanciamento social de 1,5 m.
- Políticas e procedimentos para pronta identificação e isolamento de pessoas doentes.
- Aplicar protocolo de higienização sistemática do ambiente com registro de execução.
- Criar procedimento para evitar aglomeração, não podendo exceder a duas pessoas no ambiente.
- Criar política de “manter a mesa limpa”.
- Utilizar meios de conscientização das famílias, de modo a diminuir as entregas de objetos para os alunos no colégio. Quando for inevitável, os objetos deverão ser embalados de forma a possibilitar a higienização do pacote.

**Ambientes administrativos (secretaria, tesouraria, pessoal)**

- Definição de posição estratégica dos postos de trabalho obedecendo o distanciamento social, conforme tipo de layout de cada sala.
- Instalação de ponto(s) para desinfecção de mãos com a utilização de álcool em gel em todos os postos de trabalho.
- Manter ventilação natural com as portas e janelas abertas para facilitar a troca de ar do ambiente.
- Sugestão de instalação de barreira física em acrílico para proteção dos funcionários nas salas com atendimento ao público.
- Estabelecer escalas diferenciadas de jornadas de trabalho a fim de limitar o número de pessoas nos ambientes.
- Medidas de distanciamento social de 1,5m.
- Criar protocolo de higienização sistemática do ambiente com registro de execução.
- Criar procedimento para evitar aglomeração, respeitando a alternância dos postos de trabalho.
- Criar política de “manter a mesa limpa”.

**Sala dos professores**

- A sala dos professores deverá estar sinalizada com o número máximo de pessoas, obedecendo o distanciamento de dois metros entre os professores, e com espaço externo aberto (lateral da capela). A sala deverá ser restrita apenas a professores. Estes não deverão ficar circulando na sala.
- Cadeiras ou sofás deverão estar sinalizados em locais que o uso não está permitido.
- Definição de posição estratégica dos postos de trabalho flutuantes obedecendo o distanciamento social, conforme tipo de layout de cada mesa.
- Instalação de ponto(s) para desinfecção de mãos com a utilização de álcool em gel em todos os postos de trabalho (já existente).
- Manter ventilação natural com as portas e janelas abertas para facilitar a troca de ar do ambiente.
- Estabelecer rodízio de frequência durante o horário de recreio, devendo revezar entre espaços abertos, próximos à capela e sala dos professores para evitar aglomeração.
- Medidas de distanciamento social de 1,5m.
- Criar protocolo de higienização sistemática do ambiente com registro de execução, com pelo menos três vezes ao dia ou a cada turno de professores.
- Criar procedimento para evitar aglomeração, respeitando a alternância dos postos de trabalho.
- Criar política de “manter a mesa limpa”.

**Biblioteca**

- As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o

distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas e as seguintes medidas: designar um ou mais funcionários para manusear o acervo, ou higienizar as mãos dos alunos com álcool 70% antes e depois de manuseá-lo.

- A biblioteca deverá funcionar em sistema de *delivery*. O aluno deverá solicitar o livro com antecedência conforme política estabelecida pela escola.
- Em caso de doação ou devolução de livros e outros materiais, estes deverão ser mantidos em quarentena, em estante separada, por um período de 72 horas antes de serem devolvidos ao acervo e liberados para empréstimo. Os livros mantidos em quarentena não deverão ser manuseados.
- Instalação de ponto(s) para desinfecção de mãos com a utilização de álcool em gel.
- Manter ventilação natural com as portas e janelas abertas para facilitar a troca de ar do ambiente.
- Instalação de proteção de acrílico ou vidro entre as baias de trabalho.
- Medidas de distanciamento social de 1,5m.
- Criar protocolo de higienização sistemática do ambiente com registro de execução, com pelo menos três vezes ao dia.
- Criar procedimento para evitar aglomeração, não podendo exceder um indivíduo por sala de estudo e intercalar os postos nas bancadas dos computadores.
- O serviço de consulta de livros deverá ser suspenso, pelo menos, no primeiro mês de retorno às atividades educacionais, com avaliação contínua sobre as possibilidades e condições de retorno. Deve-se discutir com os profissionais que atuam no setor as rotinas para manutenção da integridade do acervo, bem como procedimentos para higienização e desinfecção dos materiais. O retorno às atividades da biblioteca deve ser gradual e parcial.

### **Pátio**

- Instalação de ponto(s) para desinfecção de mãos com a utilização de álcool em gel.
- Instalação de ponto(s) para desinfecção de sapatos com a utilização de tapetes imersos em soluções desinfetantes.
- Medidas de distanciamento social de 1,5m.
- Criar protocolo de higienização sistemática do ambiente com registro de execução, com pelo menos três vezes ao dia.
- Conscientização e vigilância dos alunos para manutenção do distanciamento.
- Sempre que possível, aproveitar as áreas ao ar livre para a realização de atividades, desde que mantidas as condições de distanciamento físico e higienização de superfícies.

### **Laboratórios de biologia, física, matemática e química e salas: colaborativa, de arte, da pastoral, de música, de ballet**

- Regular o uso de laboratórios e salas de apoio, de forma que estes comportem lotação máxima reduzida e sejam usados, exclusivamente, mediante agendamento prévio, com escala de horários e adequada limpeza e desinfecção entre os usos.



### Corredores

- Manter atividades de conscientização sobre a necessidade de não aglomeração de alunos nos corredores nos intervalos entre as aulas e controle.
- Utilizar as demarcações no chão, com mão e contramão.
- Criar protocolo de higienização sistemática do ambiente com registro de execução.

### Enfermarias

- Manter espaço de enfermaria adequado.
- Manter recipientes de papel toalha e sabonete líquido sempre abastecidos.
- Manter ventilação natural com as janelas e portas abertas para facilitar a troca de ar do ambiente, salvo situações extraordinárias que necessitem privacidade do paciente.
- Instalação de ponto(s) para desinfecção de mãos com a utilização de álcool em gel.
- Instalação de ponto(s) para desinfecção de sapatos com a utilização de tapetes imergidos em soluções desinfetantes.
- Criar protocolo de higienização sistemática do ambiente com registro de execução, após cada atendimento.
- Criar procedimento para limitação do número de usuários na enfermaria, limitado a uma pessoa por atendimento.
- O atendimento do profissional da enfermaria deverá ser realizado com os seguintes equipamentos de proteção: *face shield*, máscara descartável, avental de procedimento com manga descartável, luvas de procedimento descartável e sapatos fechados.
- Não é permitida a utilização de máscaras de tecidos para realização dos atendimentos da enfermaria.

### 3.7) Surtos no ambiente escolar

- Havendo aluno com diagnóstico confirmado de Covid-19 em uma mesma turma, toda aquela turma deve migrar para o ensino remoto. Havendo mais de uma turma suspensa em um mesmo turno, todo aquele turno migrará para o ensino remoto. No caso de necessidade de suspensão de mais de um turno, toda a escola deverá migrar para ensino on-line temporariamente.
- Um ou mais casos suspeitos ou confirmados na mesma sala: suspensão das atividades presenciais de todos os estudantes da turma, por 14 dias (duas semanas) e monitoramento de contatos próximos por esse mesmo período.
- Um ou mais casos suspeitos ou confirmados em salas diferentes do mesmo turno: suspensão do turno das atividades presenciais, por 14 dias (duas semanas) e monitoramento, evitando-se contatos próximos por esse mesmo período.
- Um ou mais casos suspeitos ou confirmados em salas diferentes e que tenham contato com turnos diferentes: suspensão das atividades presenciais de toda a escola, por 14 dias (duas semanas) e monitoramento, evitando-se contatos próximos por esse mesmo período.

- Quando, em uma mesma sala, ou em um mesmo ambiente compartilhado, houver três ou mais casos confirmados concomitantemente, será caracterizada situação de surto, devendo-se notificar a autoridade de saúde local, imediatamente, num período máximo de 24 horas. Observada a ocorrência de novos casos em outros profissionais ou alunos (detecção de surtos – três casos relacionados entre si), deve-se comunicar à Vigilância Epidemiológica do Município.

### 3.8) Hidratação

- Limitar a utilização de bebedouros, pelos usuários, somente à coleta de água em recipientes individuais, sendo vedado o uso de bebedouros de jato inclinado.
- Instalar filtros de barro em cada sala da educação infantil e ensino fundamental anos Iniciais ou instalar bebedouros com água fria em cada andar.
- Higienizar as torneiras dos bebedouros após a utilização por cada grupamento de alunos.
- Os alunos deverão usar copos e garrafas individuais, que deverão ser lavados todos os dias e não poderão ser compartilhados.
- O copo deverá estar marcado com o nome do aluno e da turma.
- Interditar todos os bebedouros com acionamento manual.
- Proibir o compartilhamento de copos.
- Produzir adequada higienização e desinfecção de bebedouros e galões.
- Instalar pias e lavabos em espaços abertos, próximos aos locais de entrada, reduzindo o fluxo de utilização de banheiros para esse fim.

### 3.9) Alimentação

- Educação Infantil
  - O lanche será realizado dentro da sala de aula e deverá ser trazido de casa.
  - O copo de cada criança deverá ser higienizado em casa e enviado à escola todos os dias.
  - Cada criança deve trazer, todos os dias, um guardanapo de pano ou jogo americano limpo para forrar a sua mesa.
  - Após o lanche, a criança trocará a máscara, sob a supervisão de um adulto.
  - A cantina do colégio ainda não estará funcionando nesta etapa do retorno.
  - Os aniversários serão comemorados com homenagens simbólicas, sem incluir alimentação festiva.
- Lanche dentro da sala antes do intervalo/recreio.
- Na fila, fazer marcações no chão com a distância de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.
- Não será permitido o recebimento de lanches externos.
- Reorganizar o layout das mesas e cadeiras, permitindo distanciamento físico conforme orientações anteriormente descritas e utilizando espaço externo entre a cantina e o restaurante para

distribuição das mesas.

- Dividir os espaços do restaurante em áreas, evitando o contato entre grupos.
- Escalonar horários para a realização das refeições pelos diferentes grupos, evitando aglomeração nos refeitórios.
- Aplicar guias físicas, como fitas adesivas no piso, para orientar o distanciamento físico entre os estudantes na fila de entrada da cantina e do restaurante.
- Instalar barreira física entre a área de distribuição e os alunos, de modo a evitar a emissão de gotículas de saliva por parte dos alunos sobre o alimento a ser servido.
- Evitar o manuseio livre das bandejas e pratos, ampliando os pontos de devolução das bandejas e pratos.
- Os alunos deverão se retirar de sua mesa após terminarem a refeição apenas para depositarem os pratos e talheres em local apropriado, já com máscara.
- Orientar, de forma expressiva, à comunidade escolar para que não compartilhe copos, talheres e demais utensílios de uso pessoal.
- Higienizar adequadamente os utensílios para a realização das refeições e embalá-los individualmente.
- Orientar que os alunos higienizem a própria mesa e que não conversem uns com os outros enquanto lancham.
- Não haverá escovação dentária dentro das dependências da escola, sendo as famílias orientadas para que a higienização seja feita imediatamente após a chegada dos alunos em casa de volta da escola.

### **3.10) Funcionamento da cantina (a cantina não estará em operação nesta fase de retorno às aulas presenciais)**

- A cantina deverá seguir as normas dispostas no protocolo específico de bares, restaurantes, lanchonetes, sorveterias, cantinas e similares.
- Não haverá circulação de dinheiro em espécie. A cantina irá funcionar com um aplicativo de venda. Os pais poderão também realizar as compras por contrato semanal ou mensal, com emissão de boleto para pagamento.
- O cardápio será reduzido.
- Os lanches serão entregues embalados.
- Oferecer talheres higienizados em embalagens individuais de papel (ou talheres descartáveis), além de manter os pratos, copos e demais utensílios protegidos.
- Os alunos deverão lavar as mãos antes e após a refeição.
- Alunos da educação infantil e ensino fundamental - anos iniciais irão receber o lanche na sala de aula.
- Os alunos do ensino fundamental - anos finais e ensino médio poderão

utilizar a cantina, respeitando a sinalização de circulação e permanecendo o menor tempo possível no espaço, comprando via aplicativo ou realizando contrato com a cantina.

- No ensino fundamental, a alimentação feita em sala deverá ser acompanhada por um adulto localizado à porta ou à janela, e não no interior da sala. Caso algum aluno espirre ou tussa durante o período de alimentação, o adulto deverá recomendar que a turma, após a refeição, seja levada a algum espaço aberto para total higienização do raio de estada do aluno.
- A cantina permanecerá fechada durante o período de aula, abrindo apenas na hora do recreio.

### 3.11) Atividades suspensas

- Trabalhos de campo;
- Atividades coletivas como jogos e quaisquer outras que tenham contato físico.

## 4. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROCESSOS ESCOLARES ADAPTADOS AO CONTEXTO DE PREVENÇÃO À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS

### 4.1) Educação Infantil

**Contexto:** todas as crianças na escola, todos os dias, exceto os alunos abaixo de um ano de idade, que não deverão retornar este ano.

- 1ª semana: todas as crianças de 4 e 5 anos.
- 2ª semana: todas as crianças, crianças de 2 e 3 anos ficarão apenas duas horas na escola. 3ª semana em diante: todas as crianças, em horário integral.

**Horário:** normal de aula

#### Entrada e saída

- Portaria da educação infantil - Rua Santa Rita Durão.
- Disponibilizar profissionais que possam orientar as crianças em relação à correta lavagem das mãos na entrada da escola.
- Procedimentos:
  - higiene das mãos;
  - aferição de temperatura;
  - higienização dos sapatos.

**Observação:** os responsáveis deverão trocar a máscara da criança minutos antes da chegada à escola.

- Na entrada, cada turma terá seu espaço de concentração no pátio, obedecendo o distanciamento.

- Pais e demais adultos não poderão entrar na escola acompanhando os filhos, exceto os pais das crianças em processo de adaptação, que ficarão de plantão na sala do integral. Apenas uma pessoa para cada criança.
- Serão instaladas pias e suportes de papel toalha próximos ao portão e totens de álcool gel. Priorizar a lavagem das mãos, por ser mais educativo e evitar possíveis alergias com o uso do álcool.
- As crianças deverão ser acompanhadas por profissional no processo de higienização e encaminhamento até a sala.
- O responsável pelo aluno deverá assinar termo de responsabilidade antes do retorno às atividades presenciais, que deverá contemplar o respeito às medidas de prevenção à Covid-19 dentro e fora de casa.

### **Antes de sair de casa**

- Antes de sair de casa com a criança, para a escola, os responsáveis deverão monitorar os pontos do check list

### **Uso dos espaços**

- Permitido o uso do parquinho exclusivamente para crianças de 3 a 8 anos. Todos os equipamentos do playground deverão ser usados por um grupo por vez, com higienização entre as trocas de turmas. Máximo de 30 minutos de uso.
- As crianças deverão usar máscara, lavar as mãos antes e após o uso do parquinho e seguir, supervisionadas por adultos, as demais medidas de higiene.
- Ao transitar da sala para o parquinho, a professora deve assegurar-se de que a turma não encontrará outras transitando.
- As salas de aulas especializadas (inglês e música) não serão utilizadas.
- Espaços ao ar livre podem e devem ser utilizados: parquinho, pilotis, pátio do colégio, quadras com revezamento de horários e limpeza entre a ocupação das turmas.

### **Horário de descanso**

- Nos horários de descanso das crianças, os berços e colchonetes deverão ser mantidos afastados, obedecendo ao distanciamento de 2 m (dois metros) entre elas.
- As crianças poderão ser posicionadas de forma alternada, invertendo o direcionamento de pés e cabeça.
- Higienizar brinquedos, tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum após o final das aulas de cada turno e sempre que possível.
- É recomendável que as salas para crianças de até 2 anos fiquem livres de mobiliários, sem mesas e cadeiras de uso coletivo e individual.
- Os bebês e as crianças de até 2 anos, por estarem sem máscaras, deverão tomar banho de sol em áreas livres, com piso de fácil higienização, em agrupamentos rígidos e mantida total limpeza dos espaços a cada agrupamento.
- Deverá ser respeitado o uso do espaço por cada agrupamento de alunos.
- Os banhos de sol em espaços coletivos deverão ser limitados à metade da turma por vez.
- Os brinquedos eventualmente utilizados nesses momentos deverão ser

os mesmos usados em sala.

- Para crianças a partir de 3 anos, utilizar preferencialmente mesas individuais. Se coletivas, as mesas deverão seguir o padrão de refeitório, com as crianças sentadas na extremidade e com distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre elas.
- Para crianças a partir de 4 anos, deverão ser utilizadas mesas individuais ou mesas que seguem o padrão de refeitório, com as crianças sentadas na extremidade e com distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre elas.
- Para crianças de até 3 anos, recomenda-se a instalação de uma pia para lavagem das mãos em cada sala.
- As mamadeiras, bicos, copos, dosadores, chupetas e outros utensílios similares deverão ser identificados por criança e higienizados com água quente, detergente neutro e produto de limpeza específico.
- Impedir que objetos de uso pessoal, como copos e talheres, sejam usados por mais de uma criança ao mesmo tempo.
- Crianças não deverão levar brinquedos de casa para a escola.
- Brinquedos que não podem ser higienizados não deverão ser utilizados.
- Crianças não deverão manipular alimentos em atividades pedagógicas.
- Limitar o número de contatos próximos a cada criança e equipe, com pequenos grupos e funcionários permanentes para cada grupo.
- Orientar as crianças a lavarem as mãos cinco a seis vezes ao dia e sempre que necessário.
- Recomendar aos pais ou responsáveis que cada criança possua mais de uma muda de roupa, inclusive toalhas para troca, sempre que necessário. As roupas deverão vir protegidas e as peças usadas deverão ser mantidas devidamente embaladas, até o momento da lavagem.

### Horários de entrada e saída

<b>Turma</b>	<b>Entrada</b>	<b>Saída</b>
Infantil II e III - manhã	7h30	12h
Infantil IV e V - manhã	7h30	12h
Infantil II e III - tarde	13h	17h15
Infantil IV - tarde	13h15	17h30
Infantil V - tarde	13h30	17h45

### Uso do banheiro

- Cada turma utilizará apenas o banheiro da sala de aula.
- A auxiliar da turma deverá higienizar o vaso sanitário a cada utilização, seguindo orientações do coordenador de manutenção.
- Higienizar a superfície de trocadores de fraldas após cada utilização, e realizar o descarte correto das fraldas e outros materiais usados.
- Os banheiros usados para desfraldar as crianças de 2 anos e das recém desfraldadas também deverão ter o seu acesso restrito a apenas

um agrupamento por vez. Se possível, no caso destes, a entrada deverá ser independente para cada grupo. Isso é importante para garantir que não haja cruzamento de fluxo entre agrupamentos e para atender às crianças que, nessa fase, ainda não conseguem controlar o ímpeto de ir ao banheiro até que possam aguardar o momento de ir junto com o grupo (todas as salas têm dois banheiros e fraldário próprios).

#### Atendimento às crianças com sintomas

- Espaço: sala no segundo andar.

#### Consideração importante:

Processo de adaptação: Haverá a sala de plantão para permanência de pais ou outros responsáveis até que a criança esteja segura para ficar sozinha na escola.

#### 4.2) Ensino Fundamental I - Anos iniciais

**Contexto:** Revezamento semanal, formação de dois grupos na mesma turma, obedecendo aos critérios de distanciamento. Os critérios para formação dos grupos serão: ordem alfabética e gênero. Transmissão simultânea das aulas para o aluno que está em casa.

#### ENTRADA

- Ao chegar à escola, haverá aferição de temperatura das crianças, higienização dos sapatos em tapete sanitizante e lavagem de mãos e/ou uso de álcool gel.
- As crianças devem vir com máscaras limpas, colocadas minutos antes de chegar à escola.
- As mochilas e lancheiras deverão ser higienizadas em casa.
- Os responsáveis não poderão entrar na escola e as reuniões com os pais serão realizadas de forma virtual.
- As crianças serão conduzidas às salas pelos profissionais da escola.
- Os momentos de entrada e saída serão escalonados, evitando aglomerações.

TURMA	ENTRADA	SAÍDA
1º ANO A/B	12h45	17h20
2º ANO A/B	12h45	17h20
3º ANO A	12h45	17h30
3º ANO B	12h45	17h30
4º ANO A	12h55	17h30
5º ANO A	12h55	17h30

5º ANO B	12h55	17h30
----------	-------	-------

**SAÍDA**

- Os pais entrarão pela portaria da rua Inconfidentes, encontrarão as crianças na lanchonete e sairão pelo portão do teatro. As crianças aguardarão os pais no pátio até que seja chamado no microfone pelo colaborador responsável.
- 
- A apresentação da carteirinha é indispensável para a liberação do estudante. Cada família receberá 2 carteirinhas e é de responsabilidade dos pais direcioná-las para quem vai buscar o aluno.
- 
- O estudante não será liberado caso o responsável não esteja portando a carteirinha. As normas devem ser cumpridas para assegurar a segurança dos estudantes.
- As famílias que utilizam o transporte escolar devem supervisionar se os prestadores desse serviço estão cumprindo as normas de biossegurança de acordo com as exigências listadas no Protocolo de Funcionamento publicado pela Prefeitura de Belo Horizonte (Clique [aqui](#)).
- O funcionário do transporte deverá apresentar a carteirinha ao buscar o estudante.

**RECREIO:**

TURMA	HORÁRIO DE LANCHE	HORÁRIO DE PÁTIO	LOCAL
1º ANO A/B	15h45 - 16h05	15h20 - 15h40	Quadras sintéticas Pátio central Quadra descoberta Ginásio (alternar esses locais ao longo da semana)
2º ANO A/B	15h45 - 16h05	15h20 - 15h40	
3º ANO A	15h20 - 15h40	15h40 - 16h	
3º ANO B	15h20 - 15h40	15h40 - 16h	
4º ANO A	15h20 - 15h40	15h40 - 16h	
5º ANO A	15h20 - 15h40	15h40 - 16h	
5º ANO B	15h20 - 15h40	15h40 - 16h	

**Observação:**

- Descida pela escada do prédio do EF - anos iniciais
- Subida: escada de madeira próxima à sala dos professores
- A aula do 4º horário iniciará às 16h10.



### 4.3) Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

**Contexto:** Revezamento semanal, formação de dois grupos na mesma turma, obedecendo aos critérios de distanciamento. Os critérios para formação dos grupos serão: ordem alfabética e gênero. Transmissão simultânea das aulas para o aluno que está em casa.

#### ENTRADA

- Ao chegar à escola, haverá aferição de temperatura, higienização dos sapatos em tapete sanitizante e lavagem de mãos e/ou uso de álcool gel.
- Os estudantes devem vir com máscaras limpas, colocadas minutos antes de chegar à escola.
- As mochilas deverão ser higienizadas em casa.
- Os responsáveis não poderão entrar na escola e as reuniões com os pais serão realizadas de forma virtual.
- Os momentos de entrada serão escalonados, evitando aglomerações.

ANO/SÉRIE	ENTRADA
6º e 7º	7h10
8º e 9º	7h20
1ª , 2ª e 3ª EM	7h30

#### SAÍDA

ANO/SÉRIE	Saída 12h10	Saída 13h
6º ao 9º	Portaria da Rua Inconfidentes	Portaria de alunos da Rua Professor Moraes
1ª , 2ª e 3ª EM	Saída pela portaria próxima ao teatro, pela Rua Professor Moraes.	

#### RECREIO:

TURMA	HORÁRIO DE LANCHE	HORÁRIO DE PÁTIO	LOCAL

6º A e B	9h50 - 10h05	10h10 - 10h30	Quadras sintéticas Pátio central Quadra descoberta Ginásio (alternar esses locais ao longo da semana)
7º A e B	9h50 - 10h05	10h10 - 10h30	
8º A e B	10h15h - 10h30	9h50 - 10h10	
9º A e B	10h15 - 10h30	9h50 - 10h10	
1ª A e B EM	10h15 - 10h30	9h50 - 10h10	
2ª A e B EM	10h15 - 10h30	9h50 - 10h10	
3ª A e B EM	10h15 - 10h30	9h50 - 10h10	

**Observação:**

- Descida pela escada do prédio principal
- Subida: escada do prédio Casa Nova.
- A saída ocorrerá em três acessos, evitando aglomerações:

**4.4) Educação Especial**

Regras complementares para estudantes da Educação Especial:

Escolas que atendem alunos com deficiência auditiva, visual, cognitiva ou com condições físicas que exigem contato próximo com terceiros deverão adotar as seguintes normas:

- O profissional de apoio deverá trocar luvas, em caso de uso, e higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70% toda e cada vez que for atender um novo estudante.
- Realizar higienização dos materiais (em especial os utilizados por estudantes com deficiência visual) entre os atendimentos de cada aluno.
- Estudantes surdos ou com deficiência auditiva, que praticam a leitura labial ou se comunicam por meio da linguagem de sinais, deverão fazer uso de máscaras transparentes, assim como os professores, intérpretes e demais profissionais que atuam com esses alunos. Caso isso não seja possível, utilizar face shield e resguardar o distanciamento social mínimo de 2 m (dois metros).
- O profissional de apoio que possui contato face a face prolongado ou frequente com os demais alunos da educação especial deverá fazer uso de máscara e face shield.
- Doentes crônicos só poderão frequentar as escolas mediante avaliação e recomendação de um médico, que também deverá recomendar o uso de máscara ou não.
- Crianças e adolescentes imunocomprometidas não deverão frequentar a escola.
- No caso de crianças e adolescentes com deficiência cognitiva ou que possuam paralisia cerebral ou doenças neuromusculares que afetam a capacidade motora e respiratória, quando não for possível estabelecer o uso de máscara, ou ainda quando o uso da máscara faz com que a criança/adolescente toque o rosto com mais frequência do que quando não a usa, os cuidados de higienização do ambiente e das mãos devem ser intensificados. Além disso, as medidas de distanciamento social também deverão ser reforçadas, na medida do possível.

- Alunos com deficiência visual que possuem habilidade para uso de bengalas e cães guias devem fazer uso destes, em detrimento do uso de pessoas para guiá-los.
- Materiais de auxílio à locomoção, como cadeiras de rodas, bengalas e andadores, deverão ser higienizados com água e sabão ou álcool 70% ao chegar à escola, ao retornar para casa, após qualquer deslocamento externo e sempre que necessário. Intensificar também a higienização de próteses auditivas, corporais e materiais similares.
- Redobrar a atenção e os cuidados na prevenção à Covid-19 – evitar tocar no rosto sem que as mãos estejam higienizadas; aumentar a frequência de desinfecção do ambiente e de higienização de objetos constantemente tocados; reforçar o uso de EPIs entre alunos e terceiros de contato próximo na escola; promover a higienização das mãos ao chegar à escola, ao retornar para casa e após qualquer deslocamento externo; aumentar, na medida do possível, o distanciamento social – em ambientes com estudantes:
- Que possuam deficiência visual e utilizam o tato como sentido de percepção e interação com o ambiente.
  - Surdocegos, que se comunicam por meio do Tadoma e/ ou Libras tátil.
  - Que possuam condições físicas que exigem contato próximo com terceiros e com alguns objetos do seu dia a dia, como acompanhamento do profissional da educação para alimentação, higiene e locomoção.
  - Com deficiência física por lesão medular ou encefalopatia crônica como paralisia cerebral, hemiplegias, paraplegias, tetraplegias e outras.
  - Que estão suscetíveis à contaminação pelo uso de sondas, bolsas coletoras, fraldas e manuseios físicos para a higiene, alimentação e locomoção.
  - Com comprometimento na área intelectual.
  - Que possam ter dificuldade em compreender as recomendações à nova rotina, necessitando assim de maior supervisão.

#### **4.5) Sistema integral**

O colégio irá preparar-se para receber os alunos do integral, gradualmente, após a adaptação das aulas regulares, por todo o turno contratado pelas famílias anteriormente, inclusive nos dias que não são estabelecidos para o aluno nas horas presenciais de escolaridade.

### **5. PROTOCOLOS JURÍDICOS**

1. Reiterar as recomendações das orientações/protocolos, na forma de regulamento a ser disponibilizado a toda a comunidade envolvida na atividade educacional, colhendo-se seu “ciente”.
2. Definidos os parâmetros indicados nas orientações/protocolos pedagógicos, realizar ampla divulgação a todos os envolvidos com a elaboração de “termo de opção educacional” a ser subscrito por todo contratante/responsável.
3. Considerando que a atividade educacional particular é amplamente fiscalizada por inúmeros órgãos, promover as respectivas ciência e assinatura dos envolvidos sobre os protocolos definidos pelo colégio para o retorno às aulas presenciais, previamente à sua efetivação.

## 6. COMUNICAÇÃO COM AS FAMÍLIAS

1. Criação de material de divulgação com orientações específicas sobre:
  - práticas de higiene;
  - importância do distanciamento social;
  - uso correto da máscara.
2. Reuniões de pais para ouvidoria das demandas e anseios das famílias com relação ao retorno presencial.
3. Divulgação dos procedimentos estabelecidos pela Rede de Educação para o retorno de colaboradores, alunos e pais e das informações sobre o funcionamento do colégio, a organização pedagógica e os cuidados com a saúde.